



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Emenda Parlamentar destinada para ações de custeio no âmbito da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

Considerando a necessidade de fortalecimento das ações, serviços e programas da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Programação nº 411325420260001;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada para ações de custeio no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme Programação nº 411325420260001.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões ,05 de março de 2026

Diemerson Teodoro dos Santos

**Diemerson Teodoro dos Santos**

**Presidente do CMAS**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 001/2026**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Emenda Parlamentar destinada para ações de custeio no âmbito da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

Considerando a necessidade de fortalecimento das ações, serviços e programas da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Programação nº 411325420260001;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a adesão à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada para ações de custeio no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme Programação nº 411325420260001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões ,05 de março de 2026

***DIEMERSON TEODORO DOS SANTOS***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Fabiane Lemos

**Código Identificador:**3CA768FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>